

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, TERESA SOARES MIRANDA, CPF: 633.207.533-39, ou Título de Eleitor 93409690701, declaro, sob as penas da lei, que moro sem nenhuma outra pessoa de minha família no domicílio de endereço PARQUE TIJUCA - RUA MARIA JOANA VIEIRA, 1203 - CEP: 61917-140 - MARACANAÚ - CE, indicado no Cadastro Único.

Declaro ter certeza de que:

1 - É crime de falsidade ideológica, de acordo com o art. 299 do Código Penal, deixar de declarar informações ou prestar informações falsas para o Cadastro Único, com o objetivo de participar ou de se manter no Programa Bolsa Família ou em qualquer outro programa social;

2 - É de responsabilidade do Responsável pela Unidade Familiar apresentar dados referentes a TODAS as pessoas da sua família, conforme art. 3º, inciso I, do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022;

3 - A qualquer tempo poderá ser convocado pelo município ou por órgãos federais de controle e fiscalização, para avaliar se as informações que prestei ao Cadastro Único estão de acordo com a realidade;

4 - A prestação de informações falsas ao Programa Bolsa Família é motivo de cancelamento do benefício, e pode gerar processo administrativo para ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, nos termos do art. 18 da Medida Provisória nº 1.164, de 2 de março de 2023. Pode também ocasionar processo penal e cível nos termos da legislação geral brasileira.

MARACANAÚ/CE

22/10/2024

Local e data

P. NOBEO, TERESA SOARES MIRANDA

Assinatura do(a) Responsável pela Unidade Familiar